

RESOLUÇÃO SESA Nº 101/2023

Designar a Diretora interina junto à Escola de Saúde Pública do Paraná, para responder pelo Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Solange Rothbarth Bara, RG. 12.854.710-0, designada pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, pela Portaria nº 434/2022 de 02 de setembro de 2022, na função de Diretora interina junto à Escola de Saúde Pública do Paraná, para responder pelo Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SESA nº 001/2020.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_101_19.453.6593.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/01/2023 14:50.

Inserido ao protocolo **19.453.659-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 26/01/2023 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a49d6e5f595cbb9466c199dc28a71e8.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	7269/2023	Diário Oficial Executivo		
Título	Resolução SESA 101/2023	Secretaria da Saúde		
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)		
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Resolução 101 2023.rtf 112,13 KB		
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR			
Enviada em	26/01/2023 15:12			
Data de publicação				
27/01/2023 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	26/01/23 15:17	N° da Edição do Diário: 11348
30/01/2023 Segunda-feira	Gratuita	Rejeitada	26/01/23 15:17	
Histórico TRIAGEM REALIZADA				